



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

PORTARIA N° 004/2022/PREVI-CLÁUDIA

Dispõe sobre a nomeação da servidora pública responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviços no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT.

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia – PREVI-CLÁUDIA – no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 084/2022,

Considerando o dever do Fundo Municipal de Previdência de manter o controle e a transparéncia dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a servidora Sra. **Maria Ascenção Coelho de Oliveira**, matrícula nº **2856**, inscrita no **CPF nº 430.089.251-20**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização especificamente dos Contratos n.º 4832/2022 e nº 01/2022 e seus respectivos Termos Aditivos, de aquisição e prestação de serviços celebrados pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT.

Art. 2º A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos n.º 4832/2022 e n.º 01/2022 e emitirá quadrimensalmente relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços, objetos desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Cláudia (Previ-Cláudia),
aos 17 de março de 2022.

ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI
Diretora Executiva do Previ-Cláudia